



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO** 000003

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição em tela visa atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, no que se refere ao fornecimento de materiais de uso odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco.

Os insumos a serem adquiridos visam garantir a assistência odontológica no trabalho preventivo, curativo e restaurador da saúde bucal dos munícipes atendidos nas unidades básicas de saúde da sede e povoados.

O objeto desse processo de licitação refere-se aos materiais odontológicos utilizados nas unidades básicas de Saúde do Município, essenciais para o atendimento odontológico dos munícipes.

Considerando que o almoxarifado encontra-se sem estoque, conseqüentemente faz-se necessária a abertura de um processo licitatório de aquisição de insumos odontológicos visando ao abastecimento do consultório odontológico.

Os materiais, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 10.520 subsidiada pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 48/2015.

**2. DO OBJETO:**

**2.1 – Registrar preços para eventual aquisição parcelada de materiais de uso odontológico destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências descritas no presente TERMO DE REFERÊNCIA.**

**3. ESPECIFICAÇÕES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	AGULHA, TIPO GENGIVAL, TAMANHO 30G LONGA, MATERIAL CORPÓ EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50
2	ADESIVO ORTODÔNTICO FOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTADO EM KIT COM 02 SERINGAS COM 4G CADA.	KIT	50
3	ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCOÓLICO 70% CONTENDO 1000ML.	FRASCO	600
4	ALGODÃO EM ROLETE EM FORMATO CILÍNDRICO UTILIZADO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO PACOTE COM 100.	PCT	1000
5	AMÁLGAMA EM CÁPSULA, PARA PREENCHIMENTO DA CAVIDADE, DUAS PORÇÕES, CAIXA COM 50 CAPSULAS.	CX	70

Rua Ver. Ermílio Santana Nascimento, S/nº – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 11.446.327/0001-08

CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE SÃO FRANCISCO** 000004

6	ANESTÉSICO, EMBALAGEM COM 50 TUBETES LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA COM VASO, CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	200
7	ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAINA 20% EM FORMA DE GEL COM 12GR.	UND	60
8	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME FARMACOPEIA BRASILEIRA, GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	60
9	AGULHA, TIPO GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLASTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	170
10	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DIREITA 1R, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL.	UND	40
11	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ESQUERDA 1L, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL.	UND	40
12	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, RETA, REFERÊNCIA Nº 2, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL.	UND	40
13	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA LUER CURVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ARTICULADO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL.	UND	20
14	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA ANGULADA.	UND	40
15	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH, PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES, EMBALAGEM COM 100 APLICADORES.	CX	60
16	BANDEJA DE INOX, TAMANHO PEQUENA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22X9X1,5CM.	UND	40
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, REF. 6.	UND	50
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 1011.	UND	120
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012.	UND	120
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1013.	UND	120
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014.	UND	120
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1015.	UND	120
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016.	UND	120
24	BROCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TRONCO CÔNICA, TIPO LÂMINA CIRÚRGICA, APLICAÇÃO OSTEOTOMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA ROTAÇÃO, FORMATO LISA, MODELO ZEKRYA, TAMANHO HASTE LONGA (28MM).	UND	120

Rua Ver. Ermílio Santana Nascimento, S/nº - centro - São Francisco/SE

CNPJ: 11.446.327/0001-08

CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

000005

25	CAIXA INOX PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE, COM TAMPA, SEM PERFURAÇÃO. DIMENSÕES 28CM X 14CM X 06 CM.	UND	20
26	CIMENTO IONÔMERO VIDRO, APLICAÇÃO FORRAMENTO, RADIOPACO, ADESÃO QUÍMICA AO ESMALTE E DENTINA, APRESENTAÇÃO PÓ/ LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO KIT CONTENDO: FRASCO COM 10G PÓ, FRASCO COM 8ML LÍQUIDO, BLOCO DE MISTURA E COLHER MEDIDORA.	KIT	120
27	CREME DENTAL COM FLÚOR, EMBALAGEM 90G.		
28	CURETA ALVEOLAR DE LUCAS, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	10000
29	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PRÓ-ANÁLISE (PA), APRESENTAÇÃO PÓ, USOS FORRAMENTO CAVIDADES, TIPO FORRADOR, FRASCO COM 10G.	UND	30
30	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, RADIOPACO, APRESENTAÇÃO PASTA BASE 13G, PASTA CATALISADORA 11G.	FRASCO	40
31	CONDICIONADOR ÁCIDO ESMALTE, APRESENTAÇÃO SERINGA 3ML, COMPOSIÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, USO ODONTOLÓGICO, INDICAÇÃO CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA, ASPECTO FÍSICO GEM EM UNIDADE.	CX	40
32	CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3.	PCT	170
33	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO OITAVADO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL.	CX	40
34	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM POLIPROPILENO (TNT TECIDO NÃO TECIDO), MEDINDO APROX. 45 CM X 60CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	60
35	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5, 9 FIOS 100% ALGODÃO, PACOTE COM 500	PCT	300
36	CURETA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA Nº 17, FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DENTINA.	PCT	8000
37	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO Nº 0-0	UND	40
38	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO Nº 3-4	UND	40
39	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO Nº 5-6	UND	20
40	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO Nº 7-8	UND	20
41	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO Nº 11-12	UND	20
42	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO Nº 13-14	UND	20
43	DESCOLADOR CIRÚRGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 9.	UND	100
44	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS, COMPOSTO POR ENZIMAS (AMILASE, LIPASE E PROTEASE), FRASCO 1000ML.	FRASCO	180
45	DETERGENTE PARA USO DISSOLUÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO; FRASCO COM 200ML - INDICADO PARA DISSOLVER RESÍDUOS NO SISTEMA DE EVACUAÇÃO DO EQUIPAMENTO. REF.: LIQ. SUGCLEAN	FRASCO	40
46	ENXAGUANTE BUCAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250ML	FRASCO	40

Rua Ver. Ermílio Santana Nascimento, S/nº - centro - São Francisco/SE

CNPJ: 11.446.327/0001-08

CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

A  
000006

47	ESCOVA DENTAL ADULTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 OU 4 FILEIRAS DE CERDAS MACIAS DE NYLON APARADOS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO E FLEXÍVEL.	UND	5000
48	ESCOVA DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 OU 4 FILEIRAS DE CERDAS MACIAS DE NYLON APARADOS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO E FLEXÍVEL.	UND	5000
49	ESCULPIDOR HOLEMBAK Nº 03S CABO OITAVADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 16CM.	UND	30
50	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA BRANCA, CUMPRIMENTO TOTAL DE 29MM, CERDAS APROXIMADAMENTE DE 7MM, DIÂMETRO DAS CERDAS DE 0,50MM, UTILIZADA NO CONTRA ÂNGULO E INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL, FORNECIDO EM BLISTER COM UMA UNIDADE NO FORMATO CÔNICO.	UND	100
51	ESPÁTULA DE MADEIRA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. USO ODONTOLÓGICO.	PCT	60
52	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 2, MODELO DUPLO, COM PONTA ANGULADA, EM AÇO INOXIDÁVEL/TITÂNIO, MÍNIMO 17CM	UND	60
53	EUGENOL PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 20ML.	FRASCO	40
54	ESPÁTULA TIPO PARA CIMENTO, MODELO Nº 24, AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO.	UND	30
55	ESPELHO BUCAL CLÍNICO PLANO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 04, USO ODONTOLÓGICO, ANTI-EMBARAÇANTE, SEM CABO.	UND	300
56	FIO DENTAL, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA/ CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO 50M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO.	ROLO	120
57	FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO, PRONTO PARA USO EM PROCESSO MANUAL, FRASCO COM 475ML	FRASCO	30
58	FLÚOR GEL ACIDULADO, PARA APLICAÇÃO TÓPICA. FRASCO COM 200ML	FRASCO	120
59	FLÚOR GEL NEUTRO PARA APLICAÇÃO TÓPICA (NÃO ACIDULADO). FRASCO COM 200ML	FRASCO	60
60	FÓRCEPS ADULTO Nº 01, CONFECCIONADO EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	20
61	FÓRCEPS ADULTO Nº 16, CONFECCIONADO EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	40
62	FÓRCEPS ADULTO Nº 17, CONFECCIONADO EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	40
63	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L, CONFECCIONADO EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	30
64	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R, CONFECCIONADO EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	30
65	FÓRCEPS ADULTO Nº 65, CONFECCIONADO EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	30
66	FÓRCEPS ADULTO Nº 69, CONFECCIONADO EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	30
67	FÓRCEPS ADULTO Nº 150, CONFECCIONADO EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	20



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

000007

68	FÓRCEPS ADULTO Nº 151, CONFECCIONADO EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	20
69	FÓRCEPS infantil Nº 01, CONFECCIONADO EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	20
70	FÓRCEPS infantil Nº 02, CONFECCIONADO EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	20
71	FÓRCEPS infantil Nº 03, CONFECCIONADO EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	20
72	FÓRCEPS infantil Nº 04, CONFECCIONADO EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	20
73	GEL DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO.	UND	30
74	HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO, APRESENTAÇÃO EM LÍQUIDO, TÓPICO. EMBALAGEM COM 10ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FRASCO	70
75	KIT DE BROCA, DIAMANTADA, ACABAMENTO EM RESINA, USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA - SERIE DOURADA; KIT ACABAMENTO GRANA FINA; NÚMEROS 112F, 1190F, 1093F, 2135F, 3118F, 3168F, 3195F; CONFORME AS NORMAS NBR/ ISO 8002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	KIT	15
76	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, ÓLEO MINERAL, SPRAY COM ADAPTADOR, CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, SEM CFC, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 200ML.	FRASCO	70
77	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRA, TAM. PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1000
78	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRA, TAM. MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1000
79	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRA, TAM. GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1000
80	RESTAURADOR ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO ZINCO/ EUGENOL, APRESENTAÇÃO PÓ/ LÍQUIDO, TIPO CIMENTO IRM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÓ, FRASCO COM 38GR, SEM LÍQUIDO, FRASCO COM 15ML, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO DENTÁRIO.	CX	40
81	ÓXIDO DE ZINCO PÓ, 100% PURO, PARA USO ODONTOLÓGICO, COM GRANULOMETRIA FINA, HOMOGÊNEA. EMBALADO EM FRASCO LEITOSO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 50GR.	FRASCO	40
82	PEDRA POMES, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, EXTRAFINO. EMBALAGEM COM 100GR.	FRASCO	30
83	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ADSON, TIPO PONTA SEM DENTES.	UND	30
84	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DENTE DE RATO.	UND	30
85	PINÇA DE ALGODÃO, Nº 17, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA CURVA. ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL.	UND	30
86	PORTA MATRIZ, TIPO TOFLEMIRE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES, USO ADULTO/ INFANTIL, TIPO CIRCULAR.	UND	30
87	POTE DAPPEN EM SILICONE	UND	30
88	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM FORMA DE BOBINA TAMANHO 20X100M	ROLO	160

Rua Ver. Ermílio Santana Nascimento, S/nº – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 11.446.327/0001-08

CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

000008

89	PASTA PARA APLICAÇÃO PROFILÁTICA COM FLÚOR PARA USO ODONTOLÓGICO, CONTENDO PEDRA POMES, FLUORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, EXCIPIENTES OU MATERIAIS SIMILARES NA SUA ORMULAÇÃO. EMBALADA EM BISNAGAS COM ATÉ 90G.	UND	60
90	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 100 UNIDADES	CX	20
91	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM FORMA DE BOBINA TAMANHO 30X100M	CX	5
92	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 100 UNIDADES.	UND	25
93	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO GOIVA, TIPO PONTA ANGULADA.	UND	10
94	PORTA-ALGODÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LIMPO, ALTURA 15CM, DIÂMETRO 10CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ROSQUEÁVEL.	UND	10
95	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A 1,0 Z350 OU TPH	FRASCO	30
96	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO SOLUÇÃO, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO PROFILAXIA, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 20ML	PCT	1000
97	ROLETE DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO (30 A 32G), PARA O AFASTAMENTO DA BOCHECHA EM TRATAMENTO DENTÁRIO, CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	100
98	REMOVEDOR DE MANCHAS TIPO TARTARITE, PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 30ML.	UND	50
99	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A 3,0 Z350 OU TPH	UND	40
100	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A 3,5 Z350 OU TPH	FRASCO	30
101	REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO, PRONTO PARA USO EM PROCESSO MANUAL, FRASCO COM 475ML	CX	30
102	SONDA EXPLORADORA DE USO ODONTOLÓGICO Nº 5, DUFLEX, EM AÇO INOXIDÁVEL, 15CM, CABO MACIÇO, AUTOCLAVÁVEL.	CX	60
103	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS, COM CARGA IONOMÉRICO, CONTENDO FLÚOR, NA COR MATIZADA. EMBALADA CONTENDO 1 SERINGA COM 2G E 1 PONTEIRA PARA APLICAÇÃO.	UND	40
104	SERINGA CARPULE COM REFLUXO DE AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	PCT	40
105	SINDESMOTOMO Nº 1, DUPLO, ESPÁTULA, DE CABO OCO E AÇO INOX.	UND	40
106	SUGADOR ODONTOLÓGICO DE SALIVA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ARAME EM AÇO ESPECIAL E PONTEIRA EM PVC MACIO, ATÓXICO E VAZADO. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	450
107	TIRA DE LIXA ABRASIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES PRÓXIMAS A RESINA. LARGURA 4MM, GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA. CAIXA COM 150 UNIDADES	PCT	60
108	TIRA DE LIXA DE AÇO INOX PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DE RESTAURAÇÕES DE AMALGÂMA; EM ENVELOPE COM NO MÍNIMO 12 TIRAS DE APROXIMADAMENTE 4MM DE LARGURA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	PCT	60



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

000009

109	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO PARA PROFILAXIA E POLIMENTO CONVENCIONAL, COR BRANCA APLICAÇÃO POLIMENTO RESINA, ACESSÓRIOS COM PROTETOR, USO ODONTOLÓGICO. PACOTE COM 60 UNIDADES	ROLO	30
110	TIRA DE METAL (MATRIZ DE AÇO) 05MM X 50CM. USO ODONTOLÓGICO.	ROLO	30
111	TIRA DE METAL (MATRIZ DE AÇO) 07MM X 50CM. USO ODONTOLÓGICO.	FRASCO	20
112	TESOURA TIPO ÍRIS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, TIPO PONTA CURVA.	UND	30
113	TESOURA TIPO ÍRIS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, TIPO PONTA RETA.	UND	30
114	TIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIESTER, TIPO PRÉ-CORTADA, ESPESSURA 0,05MM, LARGURA 10, CAIXA COM 50 FOLHAS DE 10 CM. DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: RESTAURAÇÕES EM RESINA.	PCT	80
115	VERNIZ DENTÁRIO COM FLÚOR. EMBALAGEM COM 10ML	FRASCO	20

**4. FORMA DO FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:**

4.1 - Os produtos deverão ser entregues de **fornecimento parcelado**, em conformidade com a solicitação da SMS, no prazo de até **05 (cinco) dias**, contados a partir recebimento da **nota de empenho e Ordem de Fornecimento**.

4.1.1 - A entrega deverá ser realizada no **Almoxarifado Central da Secretaria Municipal da Saúde**, sediado à Rua Ver. Ermílio Santana Nascimento, S/n, Centro, São Francisco/SE, CEP. 49945-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

4.2 - O prazo máximo para correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos e sua substituição se dará por até **02 (dois) dias**.

4.3 - A falta dos produtos (materiais odontológicos), não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

4.4 - A entrega dos materiais será de inteira responsabilidade do licitante vencedor, ficando ainda, responsável por toda despesa decorrente de seu transporte (frete CIF).

4.5 - O seu recebimento dar-se-á de acordo com o artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b", e artigo 15, § 8º da Lei 8.666/93.

4.6 - O contratado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

4.7 - A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas neste termo e da proposta do fornecedor.

4.8 - O aceite ou aprovação do(s) produto(s) pela Administração Pública não exclui a

Rua Ver. Ermílio Santana Nascimento, S/nº - centro - São Francisco/SE

CNPJ: 11.446.327/0001-08

CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

000000  
000010

responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste termo, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no artigo 18 da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor

### **5. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:**

5.1 - Os produtos ofertados deverão ser rotulados conforme a legislação em vigor, registrando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no **ANVISA**.

5.2 - Caberá responsável pelo recebimento o direito de recusar o material caso o mesmo não atenda as exigências do da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE ou quando houver divergência de peso, marcas, quantidades e embalagens.

5.3 - Os produtos ofertados deverão apresentar prazo de validade mínima de:

- a) **18 (dezoito) meses**, para produtos com prazo de validade declarado em registro superior a **24 (vinte e quatro) meses**, contados da data de entrega na unidade requisitante;
- b) **70% (setenta por cento) prazo útil total** para produtos com prazo de validade declarado em registro iguais ou inferiores a **24 (vinte e quatro) meses** ou conforme legislação vigente, contados da data de entrega na unidade requisitante.

5.4 Excepcionalmente, **desde que aprovado pela SMS**, a empresa licitante poderá entregar medicamento com validade inferior à estabelecida ao item 5.3, devendo encaminhar solicitação fundamentada, a qual deverá ser acompanhada de **carta de compromisso de substituição**, com indicação dos respectivos prazos de validade dos medicamentos (de validade inferior), os quais deverão ser da mesma marca licitada, sem ônus para a SMS.

5.4.1 Nesta situação, a SMS notificará a empresa licitante para realizar a troca até o último dia da validade do medicamento entregue, que a partir da data da notificação, terá o prazo de entrega original reestabelecido para realizar a substituição do medicamento.

5.4.2 A **substituição da marca ofertada** só será analisada desde que seja comprovado **fato superveniente** que inviabilizou o fornecimento da marca anteriormente cotada, cujas razões **não sejam imputáveis a empresa licitante**.

5.4.2.1 A empresa deverá encaminhar a documentação (qualificação técnica) relativa a marca a ser ofertada, a qual deverá possuir qualidade igual ou superior à inicialmente cotada, bem como atender todos os requisitos que foram solicitados no edital.

5.4.2.2 O prazo mínimo para realizar o pedido de troca de marca é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura da ata de registro de preços, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

5.5 - Atender ao disposto no art. 39, inciso VIII da Lei n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), responsabilizando-se a CONTRATADA por apresentar produto que esteja de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes (Inmetro) ou norma equivalente.

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Rua Ver. Ermílio Santana Nascimento, S/nº – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 11.446.327/0001-08

CEP: 49945-000





ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

000011

7.1. Na execução do objeto, obriga-se a **EMPRESA PROPONENTE**:

- a) cumprir todas as obrigações constantes neste termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Entregar os produtos acondicionados em embalagens individuais, separados por tamanho, identificados por meio de etiqueta do lado externo;
- d) O objeto deve estar acompanhado do manual de uso (bula, manual ou equivalente), com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada (se aplicável);
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os Artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os produtos com avarias, defeitos ou desvios de qualidades;
- g) Comunicar ao **ÓRGÃO GESTOR**, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Não subcontratar, ceder ou transferir qualquer parte do objeto licitatório, salvo se houver anuência prévia e expressa do **ÓRGÃO GESTOR** (Art. 78, inc. VI da Lei Nº 8666/93);
- j) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigida por força de lei, ligadas ao cumprimento do objeto;
- k) Em nenhuma hipótese, veicular publicidade acerca da aquisição executada ao **ÓRGÃO GESTOR**, a não ser que haja prévia e expressa autorização;
- l) Cumprir as atividades inerentes com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável ao serviço de que trata o presente instrumento;
- m) Elaborar, dentro da melhor técnica e qualidade, as diretrizes e demais atos necessários à realização do objeto desta ata;

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

8.1. O **CONTRATANTE**, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- c) comunicar à Empresa Proponente, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Empresa Proponente, por meio de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Empresa Proponente no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

Rua Ver. Ermílio Santana Nascimento, S/nº – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 11.446.327/0001-08

CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

000012

- f) Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Empresa Proponente com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Empresa Proponente, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- g) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa proponente;
- h) Notificar, por escrito, a empresa quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento dos produtos;
- i) Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentadas mensalmente pela empresa proponente discriminando o fornecimento;
- j) Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento dos produtos;
- k) Proceder vistoria dos produtos, vetando a utilização daqueles que estejam em desacordo com os padrões estipulados;
- l) Fornecer atestados de capacidade técnica, desde que cumpridas todas as cláusulas contratuais;
- m) Permitir o livre acesso dos empregados da Empresa Proponente às dependências do ÓRGÃO GESTOR para tratar de assuntos pertinentes aos objetos contratados;
- n) Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos contratados entregues em desacordo com o contrato;
- o) Suspender os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela Empresa Proponente de qualquer exigência sua;

**9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECIAL**

9.1 Alvará e/ou licença da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da respectiva sede do domicílio (Portaria nº 2814/GM, de 29.05.1998);

São Francisco/SE, 29 de março de 2022.

**ALINE TÂMISA OLIVEIRA SANTOS**  
Responsável pela elaboração do termo de referência.

**APROVO.**

São Francisco/SE, 29 de 03 de 2022.

**THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde